

DECRETO Nº 093/2011

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **Clara Clarice Goetz**, CPF nº 842.593.459-15, pensão conforme especifica o artigo 149 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, percebendo vencimentos integrais, a partir de 08 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de abril de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delfo Martinelli
Secretário de Administração